



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 17

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE JULHO DE 2009**

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;

PRESIDIU À REUNIÃO:

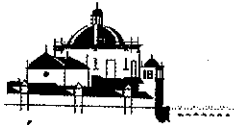
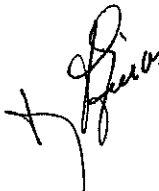
- Iniciou o Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Costa e terminou o Sr. Vereador Dr. José Guilherme Aguiar

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 00 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 13 Horas e 00 minutos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo apresentou uma proposta relativa ao cálculo das rendas sociais, tendo em conta, por um lado, aquilo que já acontece em alguns municípios e, por outro lado, também a situação de grande fragilidade social em Vila Nova de Gaia. Propôs a alteração de critérios, tendo em conta que o rendimento mensal bruto deve ser o quantitativo que resulta da divisão por 14 dos rendimentos anuais líquidos. Que para efeitos do cálculo do rendimento mensal bruto, apenas se considere 50% do valor das pensões de reforma. Que apenas se considere o valor do salário base e se exclua todos os outros rendimentos ocasionais e uma dedução, podendo ir até 50% para os agregados em que existem estudantes.

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à 3^a Repartição de Finanças dos Carvalhos, perguntando se o Ministério das Finanças está ou não disponível para rever a situação e melhorar as instalações existentes, designadamente com o dinheiro que parece que vai pagar pela renda das novas instalações no Arrábida Shopping.

PONTO PRÉVIO Nº 3

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se a Vila d'Este, dizendo que na última reunião o Sr. Vice-Presidente disse que esperava até ao final do mês por uma resposta positiva a esta questão, pelo que, gostaria de saber se essa resposta já existe e qual é, na medida em que os moradores vivem o problema com grande ansiedade.

PONTO PRÉVIO Nº 4

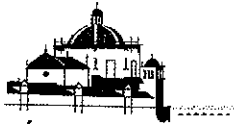
A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se às obras iniciadas em alguns bairros sociais, dizendo que visitou alguns desses bairros e que os moradores referem que não basta pintar os prédios, é também necessário proceder-se a reparações muito mais profundas e a dotar os bairros de equipamentos.

PONTO PRÉVIO Nº 5

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à zona do Centro Histórico, dizendo que continua a considerar inaceitável o sistema de impedimento de acesso ao mesmo. Solicitou que os moradores que foram deslocados do centro histórico para os bairros sociais, sejam contactados e tenham a confirmação de que serão chamados para habitar o novo bairro que está a ser construído no local. Disse que gostaria de ter uma informação sobre aquilo que está a ser feito relativamente a esta questão.

PONTO PRÉVIO Nº 6

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo disse registar que as propostas que apresentou em reuniões anteriores não foram agendadas para a presente reunião, incluindo questões colocadas pelos munícipes na última reunião pública de Câmara, pelo que, insistiu no agendamento dos seus pedidos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PONTO PRÉVIO Nº 7

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro referiu-se à Repartição de Finanças dos Carvalhos, dizendo não concordar que a mesma seja deslocada para outro local do concelho.

PONTO PRÉVIO Nº 8

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro referiu-se à questão da segurança nas praias fluviais, as quais continuam sem nadador salvador. Disse que a Câmara devia pressionar a Administração da Região Hidrográfica do Norte, no sentido de colocar nadadores salvadores nessas praias fluviais e, caso seja impossível, pelo menos os bombeiros sapadores façam o patrulhamento nesses locais, bem como, seja solicitada a colaboração dos bombeiros de Crestuma e Avintes.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Ilda Figueiredo disse associar-se a esta questão, porque existe mais uma morte a lamentar e, por isso, devem ser tomadas as medidas necessárias.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa relativamente à questão do centro histórico disse que, no âmbito da assinatura das Medidas de Redução de Emissão de Carbono e de Fomentar a Qualidade de Vida e Ambiental das Famílias que residem em Gaia, uma das medidas consiste no condicionamento do trânsito. Relativamente à questão da construção do empreendimento social no centro histórico, disse que o mesmo será construído em General Torres, o qual será ocupado pelas pessoas do centro histórico. Disse ser política desta Câmara que todas as novas construções sejam de pequena dimensão e situadas na zona de influência das necessidades efectivas que existem em termos habitacionais e, em resultado dessa circunstância, a Câmara Municipal não irá, em momento nenhum, promover realojamentos que não sejam das pessoas que sejam oriundas do centro histórico. Relativamente às obras nos bairros sociais, disse que a Câmara apresentou uma candidatura ao PROHABITA para 15 milhões de euros de intervenção nos bairros sociais. Que, por decisão do Sr. Secretário de Estado do Ordenamento e Habitação, entendeu o Governo não apoiar as intervenções que diziam respeito a equipamentos de proximidade, que podem contribuir para a distensão social. Que a Câmara fez uma selecção dos equipamentos que considerava que deviam ser reabilitados e irá avançar com essa reabilitação ou construção, sem apoio ou financiamento do Governo. Relativamente à questão da 3ª Repartição das Finanças dos Carvalhos, disse que há mais de um ano e meio que corre o rumor de que havia a intenção do Governo em fechar um conjunto de repartições de finanças na Área Metropolitana do Porto. Que o assunto foi debatido na Junta Metropolitana, onde foi tomada uma posição sobre a matéria, nomeadamente, pedidos de esclarecimentos ao Governo e a posição que a Câmara tomou, foi de não concordar com o encerramento da repartição de finanças dos Carvalhos. Que a prova disso é que as Juntas de Freguesia fizeram um abaixo assinado, no qual a Câmara é também subscritor, porque trata-se de um equipamento importante para o concelho. Relativamente à questão de Vila d'Este, disse que foi apresentada uma candidatura, que foi aprovada. Que foi assinado um contrato de investimento com o Estado para o lançamento do concurso de reabilitação de Vila d'Este. Que o concurso foi lançado e que a Câmara quando se preparava para proceder à sua adjudicação, foi informada que o Governo tinha dúvidas relativamente à interpretação que existia dos regulamentos comunitários. Que a Câmara opôs-se, sob o



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ponto de vista institucional, a qualquer tentativa de recuo do Governo relativamente a Vila d'Este da seguinte forma, e passa-se a citar: " 1º Reagir institucionalmente contra a pretensão do Governo; 2º A Câmara manifestou que com ou sem o apoio do Governo, faria a obra; 3º A Câmara continuou a persistir na responsabilidade legal do Governo, relativamente a esta questão." Disse que recentemente houve uma reunião na CCDRN, em que estiveram presentes representantes da Secretaria de Estado do Ordenamento e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional e ficou acertado um conjunto de pressupostos, os quais esta semana seriam desenvolvidos, no sentido de se encontrar um enquadramento nos regulamentos comunitários existentes, para que o Governo pudesse reaprovar aquilo que diz ter dúvidas em aprovar, com os mesmos regulamentos. Que, neste momento, o que está em curso é, no âmbito da eficiência energética, encontrar o fundamento técnico-jurídico para aprovar aquela intervenção.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo disse que foi enviado para o Sr. Presidente da Câmara uma questão colocada na Assembleia da República pelo Sr. Deputado Honório Novo, relativa à Repartição de Finanças dos Carvalhos. Que a Câmara, por unanimidade, deveria remeter ao Sr. Ministro das Finanças uma posição clara sobre a situação.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa sugeriu a elaboração de uma carta, referindo que o assunto foi debatido em reunião pública de Câmara e que, na sequência de intervenções produzidas na Assembleia da República por grupos parlamentares, do abaixo assinado produzido pelas juntas de freguesia e pela Câmara Municipal e pela deliberação da Assembleia Municipal, não só se solicite ao Governo que informe qual o ponto da situação como se recomende que qualquer iniciativa passe necessariamente pelo melhoramento das instalações existentes e não a retirada ou a diminuição dos serviços.

Todos os Senhores Vereadores presentes, concordaram com a sugestão apresentada pelo Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa relativamente à questão das rendas sociais, disse que a Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo colocou um conjunto de questões que são menos favoráveis do que prevê o regulamento actual, porque 100% das despesas das pessoas com doenças crónicas são imediatamente abatidas na renda.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro solicitou que a proposta da Srª Vereadora fosse estudada pelos serviços municipais de habitação, que fosse elaborada uma informação e posteriormente distribuída aos Srs. Vereadores.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo solicitou que os serviços camarários façam um estudo comparativo entre a sua proposta e aquilo que está a ser praticado pela Câmara e que seja agendado para a próxima reunião.

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.07.2009."



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova de Gaia.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

ACORDO PARA A MOBILIDADE ELÉCTRICA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 02.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Acordo para a Mobilidade Eléctrica entre o Estado Português e o Município de Vila Nova de Gaia.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O VILANOVENSE FUTEBOL CLUBE E A GAIANIMA PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Vilanovense Futebol Clube e a Gaianima para utilização do Estádio Municipal do Parque da Cidade.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O ATLÉTICO CLUBE DE GERVIDE E A GAIANIMA PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Atlético Clube de Gervide e a Gaianima para utilização do Estádio Municipal do Parque da Cidade.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O CLUBE DESPORTIVO DO TORRÃO E A GAIANIMA PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Clube Desportivo do Torrão e a Gaianima para utilização do Estádio Municipal do Parque da Cidade.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL I.P. – INICIATIVA EMPREGO - 2009

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Instituto do Emprego e Formação Profissional I.P.

ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DA QUINTA DE CRAVEL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 13.07.2009."

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro fez a seguinte intervenção, e passa-se a citar:

"O sistema aberto de interações sociais e de convívio é substituído por uma teia de relações e interesses pessoais e de ambiente controlados, favorecidos pelo anonimato que a nova cidade favorece, prejudicando os espaços públicos que deixam de exercer o importante papel de elemento de ligação entre cidades. A nova cidade nasce um pouco por todo o lado. No elevado número de condomínios fechados, que criam problemas de segmentação do território, em que as pessoas tendem o agrupar-se umas com outras que pensam da mesma maneira, originando uma ausência de confronto e uma falta de exposição de opiniões diversas, tornando-as menos democráticas e tolerantes. Nas concessões a privados de praças, jardins e outros espaços públicos. Nas parcerias público-privadas. Na concessão de serviços públicos a entidades privadas e em muitas outras vertentes. Enquanto o espaço público diminui e é restringido a micro-espaços, entre grandes edifícios e vias apertadas, enfraquecendo o seu papel de elo de ligação, o espaço privado ganha dimensão e afirma-se como bem supremo. Entretanto o espaço público, está a transformar-se num espaço sem vida, gerador de medo e de



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

insegurança. Apesar de tudo, a cidade vai continuar a existir, sendo cada vez mais difícil de prever a fronteira entre o domínio público e o domínio privado. Existem profundos processos de mudança, antevendo-se que o combate pelo equilíbrio, pela cidade pública e pelas relações humanas e a cidade civilizada do lucro, da diversão, vá continuar.”

Disse que a Câmara tem a tendência para fazer este tipo de protocolos, porque são tantas as suas obrigações que, se não se recorrer ao privado, torna-se incomportável manter com dignidade alguns espaços, mas há que ter muita atenção à forma como isso é feito.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que uma parte da quinta é de utilização exclusiva dos moradores e que, com este acordo, também poderá ser fruída pelo público. Que há uma outra parte que é pública, mas que dada a circunstância de haver uma única entrada, leva a que, neste momento, existam alguns fenómenos de insegurança.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo disse que o protocolo não contempla as questões referidas pelo Sr. Vice-Presidente quanto às medidas de controlo de acesso e de vigilância existirem durante o período da construção que falta no empreendimento, porque na cláusula 6ª do protocolo é proposto que ele vigore pelo período de 20 anos, a contar da data da sua assinatura, pelo que, discorda com essa situação. Que, por outro lado, as cláusulas 3ª e 4ª parecem-lhe ser perigosas na forma como estão redigidas, porque deixa demasiado nas mãos desta associação o controlo de acessos a espaços que também são públicos. Disse que o protocolo devia ser revisto e devia ter cláusulas que salvaguardassem, designadamente, a questão da abertura para toda a população e que algumas normas de condicionamento, apenas, existiriam durante a fase da construção e não durante o período de 20 anos.

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro disse que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente, com as preocupações já manifestadas e esperam que as futuras Câmaras tenham em atenção este tipo de funcionamento, que deve ser permanentemente fiscalizado.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que caberá à Polícia Municipal a responsabilidade de anualmente, em Dezembro de cada ano, produzir um relatório à cerca do grau de aplicação deste protocolo.

A Srª Vereadora Drª Ilda Figueiredo disse votar contra pelas razões que já referiu, ou seja, o prazo é excessivo e não estão devidamente acauteladas as liberdades e os direitos do acesso do público ao espaço público.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 1 voto contra da CDU, **ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Proprietários da Quinta de Cravel.**

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – COMPLEMENTO À CANDIDATURA DE CRECHE AO PROGRAMA PARES – Inf. 34/09

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Convívio Serra do Pilar destinado a comparticipação financeira no âmbito do Projecto do PARES.

COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – COMPLEMENTO À CANDIDATURA DE CRECHE AO PROGRAMA PARES – Inf. 33/09

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo entre o Município de Vila Nova de Gaia e a CERCIGAIA destinado a comparticipação financeira no âmbito do Projecto do PARES.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE PROTOCOLO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

TRADUÇÃO DO ACORDO SIMBÓLICO DE PARCERIA RELATIVO AO FESTIVAL DO LOIRE 09

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 10.07.2009."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE**

REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE GUILHERME GOMES FERNANDES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os projectos integrantes da requalificação urbanística da Área de Intervenção de Guilherme Gomes Fernandes – Centro Histórico, nos termos da Informação nº 17987/09/DMVMV de 09.07.2009.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO CENTRO HISTÓRICO DE VILA NOVA DE GAIA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO DE CÂNDIDO DOS REIS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.07.2009.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os projectos integrantes da requalificação urbanística da Área de Intervenção de Cândido dos Reis – Centro Histórico, nos termos da Informação nº 17497/09/DMVMV de 09.07.2009.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PROCESSO 1226/03 - PEDROSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.07.2009.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos da Informação nº 21064/07/DMCUT de 02/10/2007.

GAIURB

PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM – PARECER DA CCDRN

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.07.2009.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 4 votos a favor do PSD, 3 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra da CDU, aprovar a alteração do Regulamento do PDM e do Relatório e Carta de Compromissos, conforme o parecer da CCDRN nos termos da Informação nº 114/2009 de 15.07.2009 da Gaiurb, EEM. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB PARA GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO ANTIGO INSTITUTO CORPUS CHRISTI

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.07.2009.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb EEM para gestão e exploração do Antigo Instituto Corpus Christi.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 17 – Reunião Pública
De 20 de Julho de 2009

DIVERSOS

OFÍCIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES RELATIVA À AUTORIDADE METROPOLITANA DE TRANSPORTES DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 25.06.2009."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vereadora Dr^a. Ilda Figueiredo ausentou-se da reunião.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Costa ausentou-se da reunião.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O CLUBE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO E A GAIANIMA PARA UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO PARQUE DA CIDADE

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 15.07.2009."

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia, o Clube Futebol de Oliveira do Douro e a Gaianima para utilização do Estádio Municipal do Parque da Cidade.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES

LAURA DA SILVA MELO PEREIRA SANTOS – (representada pelo marido Sr. Manuel João Pimenta Gouveia) – Disse ter apresentado várias reclamações na PSP relativas à limpeza de um terreno com eucaliptos, próximo da sua habitação e ao funcionamento de um parque de campismo na Rua Caminho Valverde. Que o Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha deslocou-se ao local e ficou de lhe dar uma resposta, mas até ao momento isso não se verificou.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que, há um mês, deslocou-se ao local, acompanhado do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Canidelo. Disse que o Sr. Município tem uma acção nos Julgados de Paz de Vila Nova de Gaia, pelo que, a



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Câmara não se pode pronunciar. Quanto ao parque de campismo, disse tratar-se de um parque selvagem e que pediu que fosse efectuada uma fiscalização relativamente ao funcionamento do mesmo. Relativamente ao corte dos eucaliptos disse que o processo é moroso, porque os proprietários têm de ser notificados, contudo, o processo está a ser tratado.

ANTÓNIO JOAQUIM DOS SANTOS MAIA LIMA – Referiu-se à construção de uma habitação na Rua do Pontão, freguesia de Serzedo, que não respeita o PDM, perguntando porque razão a mesma foi licenciada.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que, segundo informação da Direcção Municipal de Urbanismo, a habitação contígua à habitação do Sr. Múncipe foi licenciada com r/c + andar + recuado. Que, posteriormente, verificou que havia cêrcea dominante no arruamento r/c e andar. Que foi apresentada a reformulação do projecto, para eliminação do andar recuado, a qual foi aprovada, tendo sido demolido o piso respectivo. Disse que a construção possui alvará de autorização de utilização e, apesar, das alterações que a obra sofreu, o Sr. Múncipe mantém as reclamações, tendo participado à Inspecção Geral da Administração Local, estando a Câmara a aguardar um relatório da IGAL.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Solicitou resposta aos pontos 2 e 3 da sua exposição que enviou à Câmara por mail, uma vez que já recebeu resposta relativamente ao ponto 1 da mesma.

O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças relativamente ao ponto 2 da exposição, disse que o Sr. Múncipe recebeu uma notificação da Câmara, referindo que poderia levantar as fotocópias solicitadas, mediante o pagamento das mesmas.

O Sr. Múncipe disse pretender apenas consultar o processo.

O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças relativamente ao ponto 3 da exposição, disse que o ROC informou que não poderia certificar aquilo que já certificou, isto é, não irá tecer considerações sobre aquilo que considerou válido.

MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA – Referiu-se a um pedido de limpeza de um terreno na Rua Senhora do Monte.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que em Janeiro de 2009, o proprietário do terreno foi notificado, tendo-lhe sido dado conhecimento da intenção do Município, no sentido de ele proceder à limpeza do terreno, no prazo de 10 dias úteis. Que o proprietário não reclamou o ofício, pelo que, foi solicitado ao Departamento Municipal da Polícia Municipal que procedesse à sua notificação pessoal, tendo o referido Departamento sido informado que o Sr. tinha falecido e que a esposa seria a actual proprietária. Que em Maio de 2009 a proprietária foi notificada nos mesmos termos e não reclamou o ofício, pelo que, o processo encontra-se na Polícia Municipal para ser feita a notificação pessoal da actual proprietária.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que irá deslocar-se hoje ao local para analisar a situação.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

E nada mais havendo a tratar, quando eram 13 horas, o Senhor Vereador em Exercício declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de

Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador em Exercício,

(José Guilherme Aguiar)